



MEMO N.º 225/2022-SMS

Amparo, 1.º de Agosto de 2022

À ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

Dr.ª CLÁUDIA CAROLINA CAMPANA

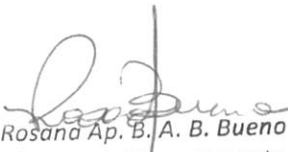
Ref. TC 007248.989.20 – Contas anuais – 2021

Encaminhamos as seguintes justificativas com referência aos apontamentos do TCESP:

D.1.1.5 – Das aquisições e contratações

Em atenção ao item acima referenciado, vimos informar que a Secretaria Municipal de Saúde procedeu a solicitação de contratação de profissionais para atuarem no enfrentamento da Pandemia COVID-19. Cumpre informar que ocorreram diversos afastamentos de profissionais de saúde pois adoeceram durante a pandemia, motivo pelo qual foi solicitado a contratação de profissionais para suprir o déficit.

No entanto, a modalidade de licitação ou a motivação de optar pela escolha não é prerrogativa da Secretaria Municipal de Saúde, nem a análise do limite de 25% para acréscimos e demais faltas e transparência apontada, visto tratar-se de matéria de competência da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela realização dos processos licitatórios e os instrumentos contratuais.


Rosana Ap. B. A. B. Bueno
Diretora de Departamento
SMS

D.2. IEG- M – I- SAÚDE – Índice C+

Em atenção aos itens segue:

a) As metas previstas que não foram atingidas do plano municipal de saúde 2018-2021, foram repactuadas para o plano 2022 – 2025.


b) Foram disponibilizados para operacionalizar as atividades do conselho municipal de saúde, recursos humanos, sala para reunião ordinária e recursos materiais.

c) Todas as Unidades de Saúde possuem o AVCB, exceto o Ambulatório de Especialidades e as providências necessárias já foram iniciadas para regularização.

d) O município de Amparo estava sem contrato de manutenção para providenciar os reparos e novo contrato foi providenciado a partir do segundo semestre de 2022.


e) Todas as Unidades de Saúde da Família estão realizando os atendimentos em Prontuário Eletrônico e o processo está sendo estendido para as especialidades.

f) Durante a campanha de 2021 havia a questão de grande número de pessoas infectadas e sintomáticas para COVID-19 o que impactou no número de vacinados para Influenza, acompanhado da campanha concomitante com da vacinação COVID-19.


Mary Cristiane Mendes Gomes Fogagnoli
Diretora de Atenção Primária a Saúde

D.2.1 – Irregularidades nas USFs (BAIRRO PEDROSOS, TRÊS PONTES).

Em relação as adequações das Unidades citadas, foi contratado um arquiteto pela Secretaria Municipal de Saúde, que já realizou visita em todas as Unidades e está fazendo um levantamento das reformas e adequações necessárias para melhor funcionalidade das Unidades.


Mary Cristiane Mendes Gomes Fogagnoli
Diretora de Atenção Primária a Saúde